

2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$1.222.613,53, em afronta ao art.21, "f" da Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Ato de nomeação do Ordenador do Fundo de Saúde, já que os recursos destinados às ações de saúde devem ser aplicados obrigatoriamente por intermédio de Fundo de Saúde. Sob a gestão do Secretário de Saúde, art. 1º, § 1º da ACÓRDÃO Nº 7.738/2005/TCM/PA;

4- Decreto de delegação de competência para ordenar despesas dos Fundos Municipais a Sra. Solange Barros de Aguiar, conforme determina a Lei Orgânica do Município de São Geraldo do Araguaia;

5- Alertas: Solicita-se dados a respeito dos recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde não apresentados no RREO do 2º Bimestre de 2013, inciso III, do artigo 77, do ADCT, da Constituição Federal.

Solicita-se dados a respeito dos recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de educação não apresentados no RREO do 2º Bimestre de 2013, art.212 da Constituição Federal. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 237/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201313854-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Solange Barros de Aguiar**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Barros de Aguiar, Responsável pelo FUNDEB de São Geraldo do Araguaia - PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes ao 1º quadrimestre de 2013 elencados abaixo:

1- Omissão na remessa da Lei de Criação e Composição do FUNDEB (art. 5º, da ACÓRDÃO Nº 7.738/2005/TCM/PA); Omissão do Termo de Recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de mandato (inciso VII, do Anexo I, da ACÓRDÃO Nº 10.329/2012/TCM/PA);

2- Ausência de **Processos Licitatórios** e respectivos **Contratos** para as despesas no montante de R\$3.021.488,62 - em afronta ao art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$138.282,56 - em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 238/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201313853-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Solange Barros de Aguiar**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Barros de Aguiar, Ordenadora do Fundo Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia - PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes ao 1º quadrimestre de 2013 elencados abaixo:

1- Omissão na remessa do Termo de Comparecimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de mandato (inciso VII, do Anexo I da ACÓRDÃO Nº 10.329/2012/TCM/PA); Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços e das respectivas Leis de Criação e composição (art. 5º da ACÓRDÃO Nº 7.738/2005/TCM/PA);

2- Ausência de **Processos Licitatórios** e respectivos **Contratos** para as despesas no montante de R\$2.901.881,61 - em afronta ao art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$13.576,50 - em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 239/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201313852-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Solange Barros de Aguiar**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Barros de Aguiar, Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia - PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes ao 1º quadrimestre de 2013 elencados abaixo:

1- Omissão na remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços e das respectivas Leis de Criação e composição (art. 5º da ACÓRDÃO Nº 7.738/2005/TCM/PA); Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de mandato (inciso VII, do Anexo I, da ACÓRDÃO Nº 10.329/2012/TCM/PA);

2- Ausência de **Processos Licitatórios** e respectivos **Contratos** para as despesas no montante de R\$3.395.995,25 - em afronta ao art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$758.460,75 - em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

4- ATO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO, JÁ QUE OS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE DEVEM SER APLICADOS OBRIGATORIAMENTE POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE SAÚDE, SOB A GESTÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ART. 1º, § 1º DA ACÓRDÃO Nº 7.738/2005/TCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 240/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201313849-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Solange Barros de Aguiar**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Barros de Aguiar, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social

de São Geraldo do Araguaia - PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes ao 1º quadrimestre de 2013 elencados abaixo:

1- Omissão na remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços e das respectivas Leis de Criação e composição (art. 17 § 4º da Lei Federal nº 8.742/93); Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de mandato (inciso VII, do Anexo I, da ACÓRDÃO Nº 10.329/2012/TCM/PA);

2- Ausência de **Processos Licitatórios** e respectivos **Contratos** para as despesas no montante de R\$443.127,45 - em afronta ao art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$28.103,11 - em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 241/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201313847-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Paulo Torres de Sá**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Torres de Sá, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes ao 1º quadrimestre de 2013 elencados abaixo:

1- Omissão na remessa do termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de mandato (inciso VII, do Anexo I, da ACÓRDÃO Nº 10.329/2012/TCM/PA);

2- Ausência de Processos Licitatórios e respectivos contratos para as despesas, em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art.21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$20.012,21, em afronta ao art.21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 242/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201313846-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Maria da Conceição Vitória**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Conceição Vitória, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã - PA, exercício de 2013, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes ao 1º quadrimestre de 2013 elencados abaixo:

1- Omissão do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre as fiscalizações e acompanhamento